

Nº 53 – 28/12/2023

Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg

Novo Valor e Novo Índice de Correção

Pela Resolução n.º 5.748/23, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 28 de dezembro de 2023, foi divulgado o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg para o **exercício de 2024**, fixado em **R\$ 5,2797 (cinco reais e dois mil e setecentos e noventa e sete décimos de milésimos)**.

A UFEMG é o índice utilizado pelo Estado para quantificação de alguns tributos (como, por exemplo, taxas), multas, ou limites de faixas para efeito de tributação.

Destacamos que a Lei n.º 24.612/23 alterou os §§ 3º e 4º do artigo 224 da Lei n.º 6.763/75 para estipular que o valor da UFEMG será divulgado anualmente até o dia 20 de dezembro para vigência no ano seguinte e que sua atualização se dará pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência Tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail: tributario@fiemg.com.br.